



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO 2015.

Remove servidores lotados em PRM's, a pedido, mediante permuta.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência legal, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.24.000.000407/2015-34, resolve:

Art 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração:

- AYRTON DA SILVA NETO, matrícula nº 25468, da Procuradoria da República no Município de Sousa para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande.
- LUCIANA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 26992, da Procuradoria da República no Município de Campina Grande para a Procuradoria da República no Município de Sousa.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

RODOLFO ALVES SILVA